

## **DESPACHO**

### **LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE LUIS HEITOR ALVES**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, decreta dois dias de luto municipal, a cumprir hoje e amanhã, 06 e 07 de julho de 2023, com a inerente colocação da bandeira a meia haste no Edifício dos Paços do Concelho, para prestar sentida homenagem ao Exmo. Senhor Luis Heitor Alves, que ficará para a história do Município de Gavião, como Presidente da Câmara, Vereador, Presidente da Junta de Freguesia de Belver e Membro da Assembleia Municipal de Gavião.

Luís Heitor Alves exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Gavião entre 26 de março de 1982 e 03 de janeiro de 1983, num período de instabilidade, com empenhamento e dedicação total.

Em nome da Câmara Municipal de Gavião, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, expresso os mais sentidos pêsames à sua família e amigos.

Gavião, 6 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião

---

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.